



Relatório Anual de Atividades – Ano Base 2023

MARABÁ
2023

RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora

Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PROEG)

Juliana de Sales Silva
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP)

Raimundo Nonato Santos da Silva
Pró-Reitor de Administração (PROAD)

Lúcia Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX)

Manoel Enio Almeida Aguiar
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN)

Gilmara Regina Lima Feio
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT)

Leandro Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura (SINFRA)

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Josilene da Silva Tavares
Chefe da Divisão de Processos Disciplinares

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAA

Josilene da Silva Tavares
Chefe de Divisão

Roberta Thays da Silva Santos
Secretária Administrativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Participação em cursos.....	5
1.2 Transparência Pública.....	6
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA.....	7
2.1 Organograma.....	9
3 GESTORES DA UNIDADE E SUBUNIDADE.....	10
4 ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	11
5 IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	13
6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.....	19
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23

1. INTRODUÇÃO

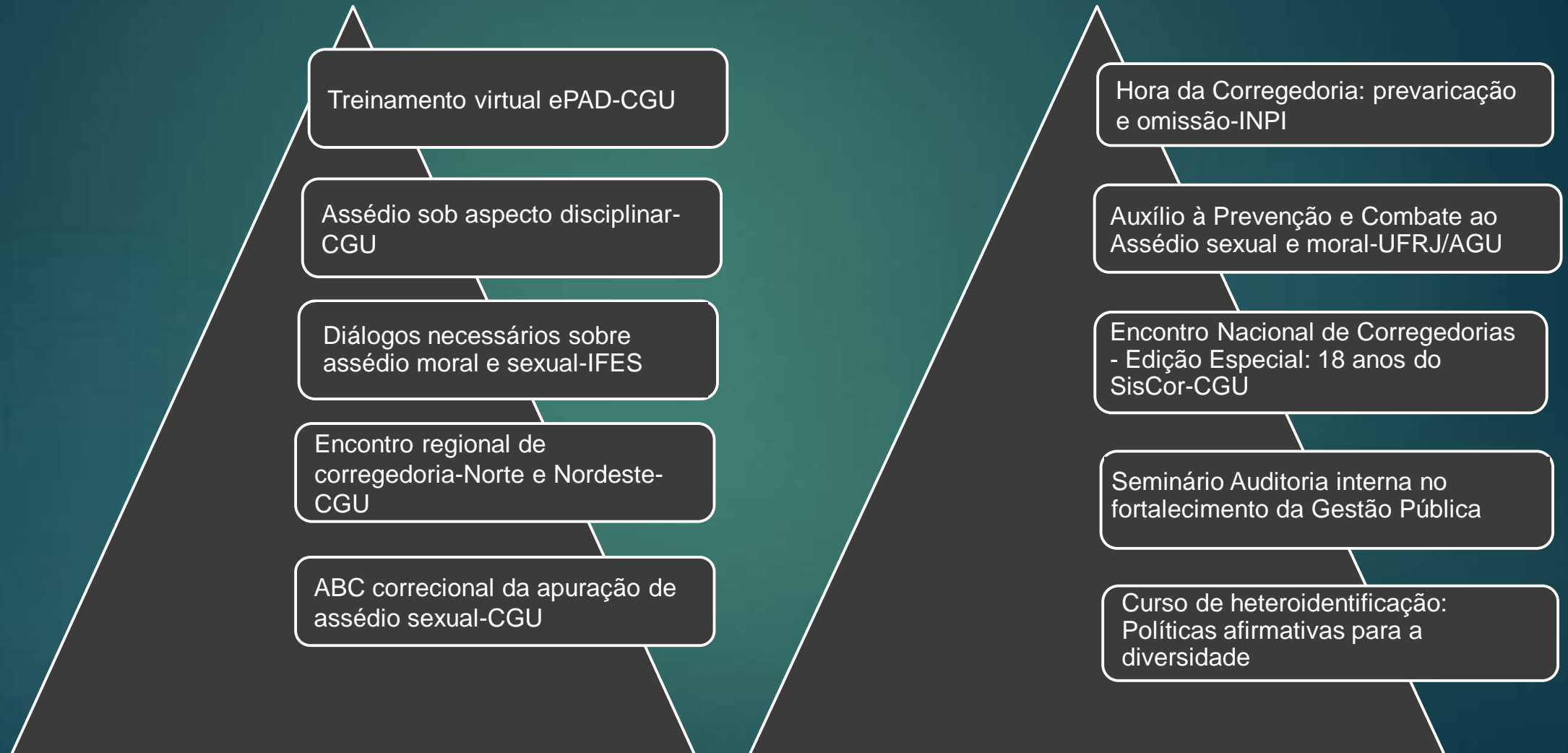
Este relatório está dividido em 4 seções: na primeira seção consta a estrutura organizacional administrativa; na segunda seção constam esclarecimentos acerca das atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; na terceira seção constam informações acerca da Integridade na Unifesspa e por último, na quarta seção, constam as considerações finais.

No entanto, por intermédio da [Resolução nº 77/2019 do CONSUN](#), teve sua nomenclatura alterada para Divisão de Processos Disciplinares (DIPROD), para o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à condução e monitoramento dos processos de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares. Somado a essas funções, a Diprod atua ainda como instância de integridade, conforme o Plano de Integridade da Unifesspa.

Na Unifesspa, a unidade correcional é vinculada à Reitoria da instituição. Anteriormente denominada Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), foi criada pela [Resolução nº 011/2015 do Conselho Universitário \(CONSUN\)](#), com a finalidade de apurar situações envolvendo possíveis irregularidades cometidas por servidores, no exercício de suas funções, conforme previsto na [Lei nº 8.112/1990](#).

Atualmente, a unidade conta com apenas duas servidoras efetivas, que buscam participar de forma contínua de cursos de capacitação/atualização, para atuação na seara disciplinar. Assim sendo, buscando a constante capacitação, ao longo de 2023, as servidoras participaram de cursos promovidos pelas unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), conforme abaixo, dentre outros:

1.1 Participação em cursos



1.2 Transparência Pública



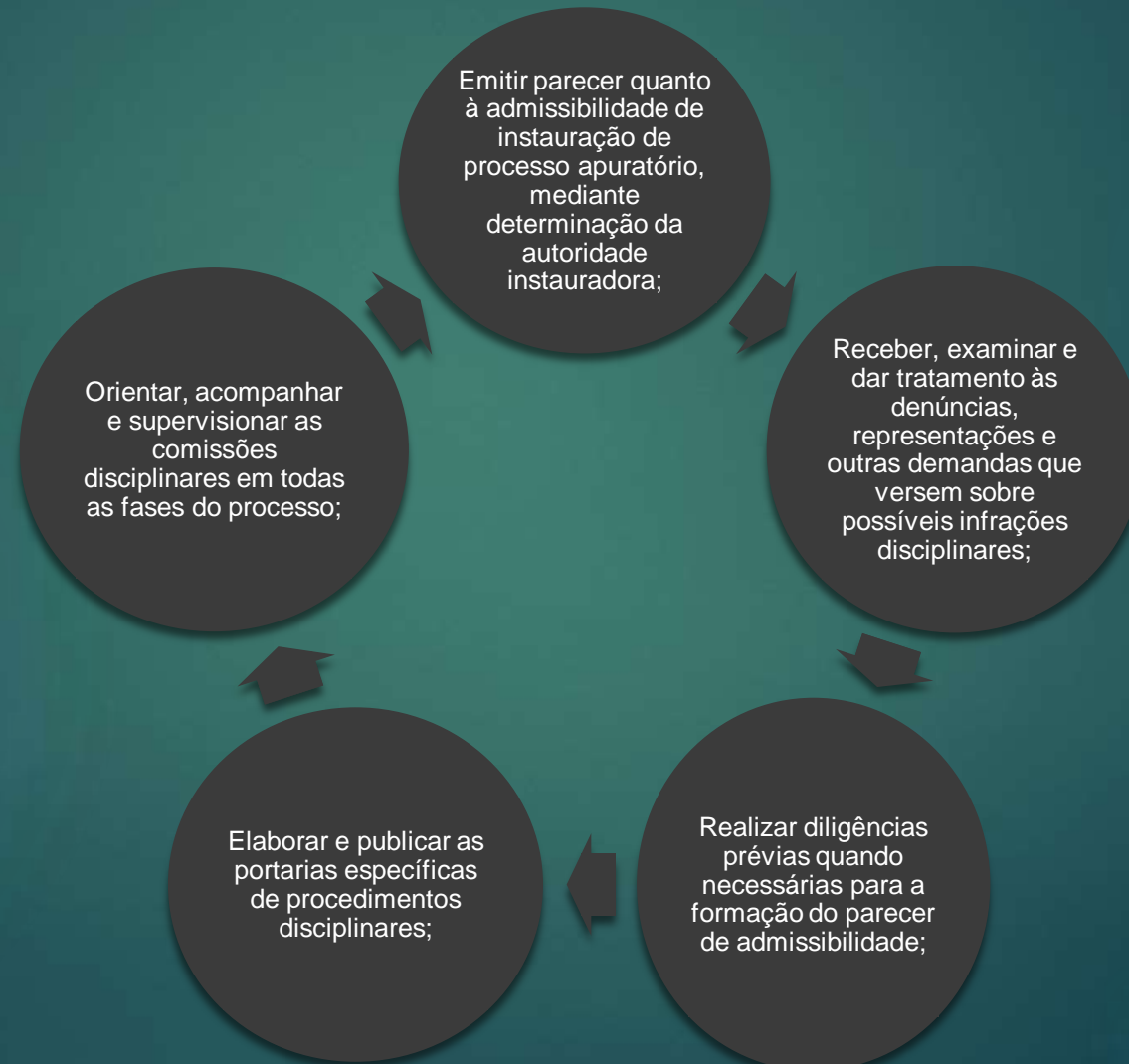
No que se refere ao princípio da Transparência Ativa, no site da Unidade (diprod.unifesspa.edu.br), estão disponibilizadas informações sobre as atribuições do setor, legislação, contatos e atualização periódica dos boletins, com um compilado das portarias publicadas, relacionadas aos processos disciplinares em trâmite, no âmbito da Instituição, cujas informações não são protegidas pelo sigilo ou pela [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#).

Com relação à ferramenta de gestão, a Unidade tem buscado aprimorar as atividades de correição, atendendo o modelo de maturidade correicional, instituído pela CGU, ao qual a Unifesspa aderiu em 2020.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

7

A Diprod está localizada no Bloco Central da Unidade III, no pavimento destinado à Reitoria e demais unidades administrativas. Conta atualmente com uma sala para atividades administrativas, e uma sala para reuniões das comissões disciplinares. Possui como principais atribuições, estabelecidas pela [Portaria nº 1.375/2022-Reitoria](#), dentre outras não menos importantes:



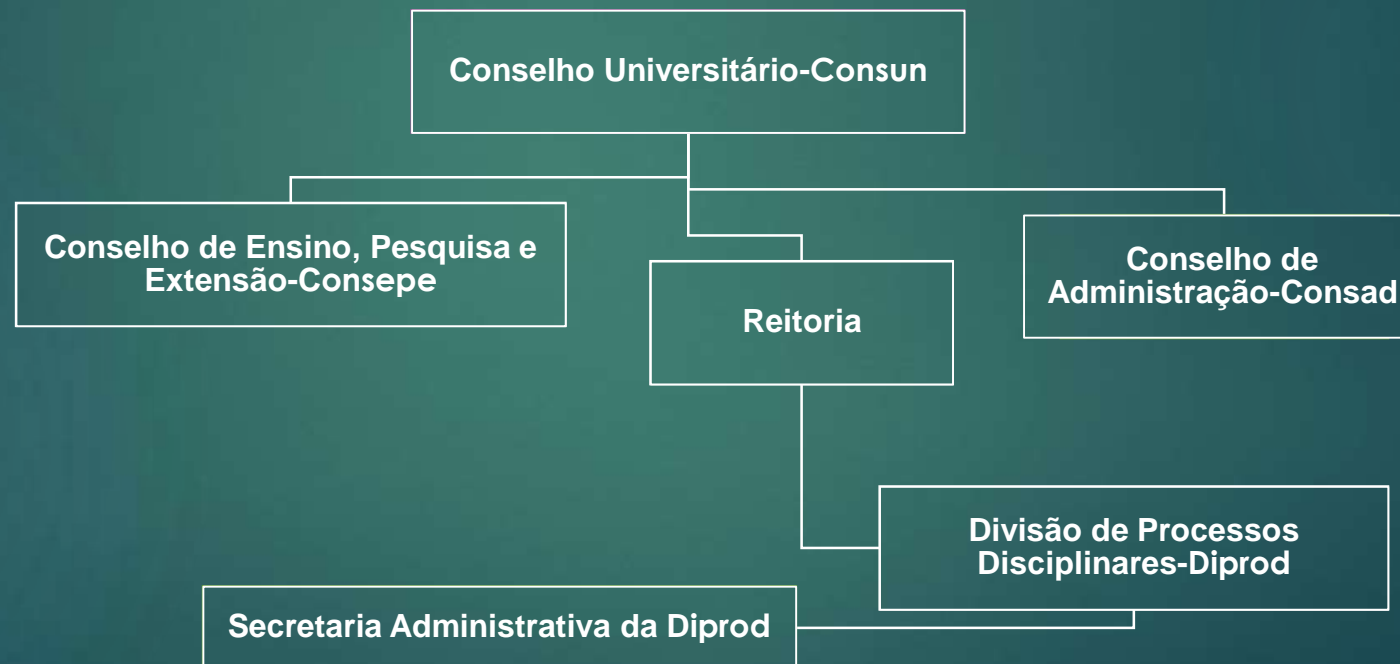
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA (CONT.)

8



2.1 Organograma

Conforme a [Resolução nº 77/2019-Consun](#), a Organização administrativa da Diprod está disposta da seguinte forma:



3. GESTORES DA UNIDADE E SUBUNIDADE

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E SEUS GESTORES

10

Nome	Josilene da Silva Tavares			CPF	***.090.472**
E-mail Institucional	lenetavares@unifesspa.edu.br				
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida	Chefe de Divisão – CD.04				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data da publicação no DOU	Nome e número	Data da publicação no DOU	Inicial	Final
Port. 1039/2022	20/07/2022	xx	xx	01/01/2023	31/12/2023
Nome	Roberta Thays da Silva Santos			CPF	***.743.892 **
E-mail Institucional	roberta@unifesspa.edu.br				
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida	Secretária Administrativa da Diprod-FG02				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data da publicação no DOU	Nome e número	Data da publicação no DOU	Inicial	Final
Port. 1696/2019	08/11/2019	xx	xx	01/01/2023	31/12/2023

Fonte: sigrh.unifesspa.edu.br

4. ATUAÇÃO DA UNIDADE



A Diprod atua por ordem da autoridade instauradora que, ao tomar ciência de possíveis irregularidades cometidas por servidor público federal da instituição, aciona a Unidade, que nesta incumbência, emite parecer de admissibilidade e realiza investigação preliminar e/ou diligências prévias quando necessárias, opinando pela abertura ou não de procedimento disciplinar específico. A unidade também recebe demandas encaminhadas pela Ouvidoria, registradas por meio da plataforma Fala.Br.



Uma vez que a autoridade instauradora (reitor) autoriza a abertura do procedimento a ser adotado, confecciona-se a respectiva portaria de instauração e/ou adoção de outras medidas conforme o caso, procedendo aos respectivos encaminhamentos, orientações, registros e controles.



Além do sistema CGU-PAD, no qual é obrigatória a atualização das informações relativas aos processos disciplinares já cadastrados, a Diprod também realiza os cadastros de processos no sistema e-PAD, conforme dispõe a [Portaria nº 2.463/2020 da CGU](#), que tornou obrigatório o seu uso, a partir de 01 de janeiro de 2021, para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal. Tal sistema objetiva padronizar os juízos de admissibilidade, por meio da emissão de notas técnicas e cálculo de prescrição, dentre outras ferramentas de monitoramento e controle disponíveis, e que irá substituir o CGU-PAD, o qual será descontinuado.

4. ATUAÇÃO DA UNIDADE (CONT.)

12



Com relação ao processo de tomadas de contas especial (TCE), informamos que não é atribuição desta unidade, instaurar e acompanhar o andamento de processos dessa natureza.

Além disso, a Diprod não dispõe de recursos para a execução de campanhas, capacitação, eventos e aquisição de materiais de consumo e permanentes.



Apoio da estrutura de governança

Valores de curto prazo - apoio da governança no fornecimento de novos equipamentos de informática para otimizar as atividades da Unidade;

Valores de médio prazo - apoio financeiro recebido para participação em cursos de capacitação, que contribuiu para o fortalecimento do controle interno;

Valores de longo prazo - sem ocorrências.

5. IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

A área responsável pelas atividades de correição é a Divisão de Processos Disciplinares (Diprod), que foi criada por meio da [Resolução n.º 011/2015 do Conselho Superior Universitário-CONSUN](#) com o nome de CPPAD-Comissão Permanente de Processos Disciplinares, e alterada para Divisão de Processos Disciplinares (Diprod), por intermédio da [Resolução n.º 77/2019 do CONSUN](#)

Atua amparada pelos normativos referentes ao campo disciplinar, no qual se destaca o art. 37 da [Constituição Federal de 1988](#), a [Lei nº 8.112/1990](#), a [Lei nº 9.784/1999](#), a [Portaria Normativa da CGU nº 27/2022](#), assim como nos Pareceres e Instruções Normativas da Advocacia Geral da União (AGU), Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Por meio da [Portaria nº 1.375/2022/Unifesspa](#), foram estabelecidas as competências da Diprod, tudo em conformidade com os instrumentos acima.

Os fatos a serem apurados são remetidos, geralmente, pelo Gabinete da Reitoria, Ouvidoria e Controladoria Geral da União (CGU), via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), Fala.Br. e e-PAD.

5. IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO (CONT.)

O fluxo de tramitação dos processos segue o previsto no art. 143 e seguintes da [Lei nº 8.112/1990](#), e tramitam de forma sigilosa, sendo que somente as partes interessadas e seus respectivos procuradores têm acesso ao processo.

Uma vez que as denúncias chegam à Unidade, é emitido juízo de admissibilidade, com recomendação de arquivamento ou instauração de procedimento correccional. Em caso de abertura, é emitida a portaria de instauração e início dos trabalhos.

A comunicação com a sociedade e partes interessadas é realizada por meio de atendimento na própria sala da Diprod/Unifesspa, pelo telefone (94) 2101-7195, pelo ramal 1097, pelo e-mail diprod@unifesspa.edu.br e site <https://diprod.unifesspa.edu.br/> por meio da aba <https://diprod.unifesspa.edu.br/contatos.html>.

Encerrados os trabalhos da Comissão, os autos retornam à Diprod para registro nos sistemas CGU-PAD e e-PAD, e para adoção das providências cabíveis a cada caso, após o julgamento pela autoridade máxima do Órgão.

Quadro 2 – Quantitativo de Sindicância Acusatória (Sinac)

Ano	Saldo em 1 de janeiro	Entrada no exercício	Total de SINAC para análise	Analizadas/ concluídas	Saldo em 31 de dezembro
2021	1	0	1	1	0
2022	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2024.

Quadro 3 – Quantitativo de Sindicância Investigativa (Sinve)

Ano	Saldo em 1 de janeiro	Entrada no exercício	Total de SINVE para análise	Analizadas/ concluídas	Saldo em 31 de dezembro
2021	0	1	1	1	0
2022	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2024.

O quantitativo de sindicâncias realizadas pela instituição nos últimos 3 anos, está disposto nos quadros 2 e 3, ao lado:

O quantitativo de Investigação Preliminar Sumária-IPS, realizadas pela instituição nos últimos 3 anos, está disposto no Quadro 4, ao lado:

Quadro 4 – Quantitativo de Investigação Preliminar Sumária (IPS)

Ano	Saldo em 1 de janeiro	Entrada no exercício	Total de IPS para análise	Analisadas/ concluídas	Saldo em 31 de dezembro
2021	0	0	0	0	0
2022	1	4	5	3	2
2023	2	4	6	6	0

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2024.

Quadro 5 - Quantitativo de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

Ano	Saldo em 1 de janeiro	Entrada no exercício	Total de PAD's para análise	Analisadas/ concluídas	Saldo em 31 de dezembro
2021	7	2	9	2	7
2022	7	4	11	6	5
2023	5	5	10	7	3

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2024

Quadro 6 – Infrações apuradas no ano de 2023

Campus	Assunto	Unidade	Cargo	Status
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	ICE	Professor do Magistério Superior	Processo julgado sem aplicação de penalidade
Marabá	Valer-se do cargo para proveito próprio, conduta escandalosa	ILLA	Professor do Magistério Superior	Em curso
Marabá	Falta de urbanidade	ICH	Professor do Magistério Superior	Processo arquivado devido a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2023.

No tocante aos processos administrativos disciplinares (PAD's), a quantidade em curso e finalizados pela instituição em 2023, está disposta no Quadro 5, ao lado.

No referido ano, foram concluídos 7 PADs, dos quais 3 resultaram em aplicação de penalidade expulsiva, 1 de suspensão, 1 celebração de Termo de Ajustamento de conduta (TAC) e 2 em arquivamento.

O tempo médio para realização de processos disciplinares em andamento foi de **432** dias.

O tempo médio dos procedimentos concluídos foi **324** dias.

Importante ressaltar que os prazos dos processos administrativos, salvo exceções, são contados de forma contínua, ou seja, não se excluem da contagem, feriados e dias não úteis.

Quadro 6 – Infrações apuradas no ano de 2023 (cont.)



Foram emitidas 95 Declarações de nada consta ao longo do ano de 2023.

Foram realizados 5 juízos de admissibilidade, dos quais 3 estão em andamento e 2 não resultaram em instauração de processo disciplinar.

Campus	Assunto	Unidade	Cargo	Status
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos, Improbidade	ILLA	Professor do Magistério Superior	Processo julgado sem aplicação de penalidade
Santana do Araguaia	Falta de urbanidade, manifestação de apreço e despreço, insubordinação, assédio moral	IEA	Professor do Magistério Superior	Processo julgado com aplicação de penalidade de suspensão
Marabá	Abandono de cargo	CTIC	Técnico Administrativo	Processo julgado, com a aplicação de penalidade expulsiva
Marabá	Abandono de cargo	CTIC	Técnico Administrativo	Processo julgado, com a aplicação de penalidade expulsiva
Xinguara	Abandono de cargo	IETU	Técnico Administrativo	Processo Julgado, com aplicação de penalidade expulsiva
Marabá	Favorecimento próprio ou de terceiros, Improbidade Administrativa	IEDS	Técnico-Administrativo	Sobrestado, aguardando realização de nova perícia médica
Marabá	Abandono de Cargo e desvio de bem público	PROAD	Técnico-Administrativo	Em curso

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2023.

6. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

No exercício de 2023 foi dada continuidade aos processos vindos dos anos anteriores, bem como o recebimento de novos processos para apuração.

O fato de servidores terem sido convocados para atuarem como jurados em Tribunal do Júri do Poder Judiciário, impactou negativamente no andamento dos trabalhos, somado ao gozo de licença para capacitação.

As dificuldades para a realização dos trabalhos disciplinares e para efetividade da prestação administrativa persistem. Os servidores designados necessitam ter perfil específico para atuação nas comissões, e por conseguinte, acumular estas atividades com suas funções administrativas e/ou acadêmicas, o que se torna o principal desafio para o cumprimento de prazos, uma vez que a instituição possui déficit de servidores no quadro de pessoal e sobrecarga de trabalho.

Destaca-se que os processos disciplinares ainda são físicos, o que implica na adoção de ferramentas alternativas, de modo a proporcionar condições para desenvolvimento dos trabalhos das comissões. Cita-se como exemplo, a digitalização de todos os processos físicos, de forma contínua.

6. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS (CONT.)

Outra desvantagem é que a tramitação dos processos físicos é menos célere quando comparada à tramitação de forma eletrônica, além do quê, não permitem acesso simultâneo pelos interessados.

Ainda com relação às dificuldades, citamos a escassez de capital humano na Diprod, que atualmente é composta por apenas duas servidoras, que unem forças para observar o cumprimento dos prazos legais e das orientações do Sistema de Correição Federal.

Foram realizadas reuniões com representantes do Centro de Tecnologia da Informação (CTIC), Gabinete da reitoria, Arquivo central e Auditoria Interna para discutir sobre a implementação do processo eletrônico correcional, porém, devido a restrições orçamentárias e de força de trabalho, não houve avanço.

O espaço físico da unidade, não é adequado, principalmente no que se refere à garantia do sigilo para realização de algumas atividades correcionais, uma vez que as salas são minúsculas e não possuem isolamento acústico.

6. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS (CONT.)

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, a Diprod conseguiu reduzir o tempo médio de tramitação dos processos, em **108** dias com relação ao ano anterior.

Outro fator positivo, foi a conclusão de processos que já tramitavam na Instituição há mais de 1 ano e que foram finalizados nesse exercício.

Ressalta-se que a duração do processo envolve a tramitação entre outros setores da instituição, além da Diprod, o que pode influenciar na contagem do prazo.

A redução no tempo média de duração dos processos bem como a conclusão de processos de anos anteriores contribuíram para o fortalecimento do controle interno e da transparência ativa da Instituição.

6. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS (CONT.)

22

Para o ano de 2024, objetiva-se dar continuidade à utilização de medidas de gestão, com a finalidade de avançar no nível de maturidade correcional, bem como concluir os processos disciplinares em andamento, provenientes de anos anteriores.

Participar da realização de capacitações na área de correção e dar seguimento à parceria com as instâncias de integridade da instituição.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das dificuldades enfrentadas, no que se refere à formação das comissões, bem como à escassez de recursos orçamentários, humanos e espaço físico, o ano de 2023 teve saldo positivo, em uma visão geral.

Para a melhor execução das atividades da Unidade, para o exercício de 2024, é necessário implementar o processo correcional eletrônico, bem como o aumento da equipe técnica e do espaço físico da Unidade.

Também faz-se necessário a disponibilização de recursos orçamentários para a Diprod, de modo que seja possível fazer um planejamento no que se refere à aquisição de material/equipamentos, bem como a participação de servidores em capacitações.

Esperamos que em 2024 as restrições orçamentárias sejam retiradas e que as políticas públicas sejam realizadas, de modo a promover o crescimento e desenvolvimento da Instituição, alcançando os objetivos estratégicos, com foco no ensino, pesquisa e extensão.



CONTATOS:

E-mail: diprod@unifesspa.edu.br

Telefone: (94) 2101-7195

Site: diprod.unifesspa.edu.br

Endereço: Rua Paulo Fonteles Filho, s/n, esquina com Avenida J.
Cidade Jardim. Marabá/PA.

CEP: 68.500-000

